

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art.92- Decreto Municipal nº 8367/2023

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 75 da Lei 14.133/21, inciso II, nos termos do Documento de Formalização de Demanda – DFD, e Termo de Referência-TR anexo, para a CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PARTICIPAÇÃO dos Servidores HELDER LIMA GOUDINHO e RAFAEL SILVA RODRIGUES NO 53º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO, A SER REALIZADO PELA ASSEMAE. na nova Lei de Licitações e Contratos”, conforme dispõe no artigo 92 do Decreto Municipal 8367/2023.

Encaminha-se a Setor de Compras para as providências cabíveis.

Bocaiúva, MG, 08 Maio de 2025



Helder Lima Goudinho
Diretor Geral
SAAE/Bocaiúva

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação, por inexigibilidade de licitação, para a contratação da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, entidade sem fins lucrativos, para viabilizar a participação de 2 (dois) representantes da autarquia no 53º Congresso Nacional de Saneamento, a ser realizado na cidade de Caldas Novas – Goiás.

1. OBJETO

Constitui objeto deste termo de referência a inscrição de 2 (dois) servidores no 53º Congresso Nacional de Saneamento, a ser realizado pela ASSEMAE na cidade de Caldas Novas - Goiás, entre os dias 22 a 27 de junho de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, realizará entre os dias 22 a 27 de junho deste ano o 53º Congresso Nacional de Saneamento, com vasta programação incluindo a 28ª Exposição de Experiências Municipais em Saneamento”, parte integrante do 53º CNSA, no Centro de Convenções DiRoma, Rua São Cristóvão, nº 1.110, Setor Solar de Caldas, na cidade de Caldas Novas (GO).

Reconhecido como um dos maiores fóruns de saneamento básico do Brasil, nesta espera-se a participação de aproximadamente 3.000 pessoas, incluindo gestores públicos, técnicos, empreendedores, pesquisadores, estudantes e outros profissionais do setor de saneamento básico. Oportunizando assim, aos participantes do Congresso aprofundar seus conhecimentos e debater as principais mudanças e desafios do setor em oficinas, mesas-redondas, painéis e seminários que serão promovidos durante o evento. Paralelamente, será realizada a tradicional Feira de Saneamento, de 22 a 27 de junho de 2025, um espaço dedicado às inovações tecnológicas em produtos e serviços, com 53 estandes. (ASSEMAE - 2025).

A feira visa promover o intercâmbio de informações e incentivar o desenvolvimento tecnológico, reunindo os principais fabricantes e fornecedores de materiais e serviços de saneamento no Brasil. Este espaço será uma vitrine de alcance nacional e internacional, permitindo que as empresas divulguem seus programas, equipamentos e produtos, além de estabelecerem contato direto com os municípios responsáveis pelos serviços de saneamento.

Além da feira, o Congresso contará também com a Exposição de Experiências Municipais em Saneamento Básico, uma mostra de trabalhos técnicos que visa promover a troca de experiências entre pesquisadores e serviços municipais, ampliando o conhecimento sobre temas como abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

Desta forma, justifica a participação de servidores da Autarquia 53º Congresso Nacional de Saneamento, em Caldas Novas - Goiás, para troca de experiências e implementações de novas estratégias na gestão do saneamento básico municipal, bem como o pagamento das inscrições até 31/03/2025, por se tratar do valor mais vantajoso para a administração, conforme cronograma de inscrições apresentado pela ASSEMAE. https://assem-ae.org.br/images/53_congresso/53_CN- -SA_INFO_GERAIS.pdf

Tipo de Participação	Até 31/03	De 01/04 a 31/05	Após 31/05
Associado	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Código Saae	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	551931	Inscrição de servidor no 53º Congresso Nacional de Saneamento, a ser realizado pela ASSEMAE na cidade de Caldas Novas - Goiás, entre os dias 22 a 27 de junho de 2025	2	1200,00	2400,00

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá comprovar:

Regularidade Jurídica e Fiscal:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidões de regularidade fiscal com as fazendas municipal, estadual e federal.
- Certidão de regularidade junto ao INSS e ao FGTS.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5. DO VALOR DA PROPOSTA

O valor total desta contratação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para 02 vagas, conforme desconto apresentado para associado. Sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) o valor unitário da inscrição.

O preço pleiteado pela ASSEMAE valida-se com o preço de mercado por ela praticado, caracterizando-se como evento destinado ao público em geral e com preço padronizado. A justificativa do preço se dá à luz da Portaria Nº 572, de 13 de dezembro 2011, da Advocacia Geral da União – AGU:

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme expressamente previsto no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

art. 74 (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

6.1. O congresso terá a seguinte programação, conforme disponibilização no site da ASSEMAE.

6.2. Este congresso permite que os servidores atualizem seus conhecimentos, garantindo que estejam cientes das últimas práticas e regulamentações. Cursos, treinamentos, mesas redondas e participações em congressos ajudam na padronização de procedimentos, garantindo que todos os servidores estejam alinhados com as políticas e regulamentações. Isso promove uma maior consistência nos serviços oferecidos.

- Dentre os temas e assuntos abordados no congresso podemos citar:
- Tendências e Debates: Inteligência Artificial em saneamento: oportunidades e desafios;
- Palestras técnicas
- Inovação em saneamento - O papel da Saint-Gobain Canalização na transformação do saneamento
- Revolucionando a Gestão de Dados e Eficiência nas ETAs
- Disponibilidade de bons projetos: um diferencial na busca pela universalização
- dos serviços de saneamento básico
- Gestão de perdas e contrato de performance no saneamento básico
- Manutenção de Poços Tubulares
- Normas de referência Nacional das condições gerais para a prestação dos serviços de saneamento básico
- Escassez hídrica: potencialidades dos mananciais subterrâneos e superficiais para a gestão do abastecimento público

- Água como direito humano fundamental: tarifa social e volume mínimo essencial
- Feira de saneamento
- A Retomada do Financiamento Público para o Setor de Saneamento: Novo PAC
- Tendência e Debates: Saneamento público municipal e novo marco regulatório
- Introdução à regulação no saneamento básico
- Inovação como ferramenta para a universalização dos serviços de saneamento básico
- Alternativas de parcerias público-privadas para o esgotamento sanitário
- Planejamento: Estágio atual do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLAN SAB e os Planos Municipais de Saneamento
- Desafios, perspectivas e investimentos para a universalização do saneamento nas áreas rurais, periféricas e subnormais
- Política Nacional de Recursos Hídricos e seus desafios para a gestão do saneamento básico
- Governança da Regulação no saneamento: qual o papel do titular?
- Comparação entre modelos de tratamento de esgoto sanitário
- Uso do modelo de excelência em gestão do saneamento como norte para a melhoria da gestão
- Desafios da prestação direta: acesso à recursos federais e a regionalização
- O papel essencial das mulheres no saneamento básico
- Eficiência Energética
- Importância da Educação Ambiental no saneamento básico
- Tendências e debates - A ação mediadora e arbitral da ANA para a resolução de conflitos no saneamento básico: alcance e possibilidade.

Servidores bem treinados têm mais chances de fornecer serviços de alta qualidade. Isso contribui para a construção de uma reputação positiva para a instituição pública, aumentando a confiança da comunidade nos serviços oferecidos.

Programação Prévia* - 53º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE

Data: 22 a 27 de junho de 2025.

Local: Centro de Convenções DiRoma

Endereço: Rua São Cristóvão, nº 1.110, Setor Solar de Caldas, na cidade de Caldas Novas (GO).

Dia 22 de junho de 2025 (domingo)

10h às 12h - Reunião do Conselho Fiscal da Assemae

14h às 18h - Reunião do Conselho Diretor da Assemae

17h - Espaço Sunset

Dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira)

08h às 18h - Painéis, debates e apresentações de trabalhos técnicos
14h às 19h - Feira de Saneamento
19h - Abertura Oficial do 53º CNSA
21h - Apresentação Cultural

Dia 24 de junho de 2025 (terça-feira)

08h às 18h - Painéis, debates e apresentações de trabalhos técnicos
10h às 20h - Feira de Saneamento
14h às 17h - Visitas Técnicas
20h - Arraiá da Assemae

Dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira)

08h às 18h - Painéis, debates e apresentações de trabalhos técnicos
10h às 20h - Feira de Saneamento
14h às 17h - Visitas Técnicas
20h - Apresentação Cultural

Dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira)

08h às 18h - Painéis, debates e apresentações de trabalhos técnicos
10h às 20h - Feira de Saneamento
14h às 17h - Visitas Técnicas
14h às 18h - Assembleia Geral da Assemae

Dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira)

09h às 12h - Visitas Técnicas
10h - Sustentabilidade (Plantio de mudas)

**Programação sujeita a alterações.*

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A participação dos servidores se dará de **forma presencial** no 53º Congresso Nacional de Saneamento, a ser realizado pela ASSEMAE na cidade de Caldas Novas - Goiás, entre os dias 22 a 27 de junho de 2025.

Os servidores que irão participar são:

1. **Helder Lima Goudinho**
2. **Rafael Silva Rodrigues**

Após o término do Congresso serão expedidos os certificados de conclusão, individualmente, em nome dos servidores participantes, e estes deverão apresentá-los junto à Seção de Recursos Humanos e Apoio Administrativo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o serviço dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados neste Termo de Referência.

- Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo SAAE com respeito à execução do serviço.
- Devolver os valores pagos, caso haja cancelamento do Congresso.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar a Contratada, sobre qualquer irregularidade ou desconformidade durante a execução do serviço em relação às especificações contidas neste Termo de Referência.
- Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas.
- Rejeitar todo e qualquer serviço de qualidade inferior e em desconformidade com as especificações deste instrumento.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em favor da contratada, por meio de boleto bancário, visando garantir a inscrição dos servidores no 53º Congresso Nacional de Saneamento, promovido pela ASSEMAE, a ser realizado na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, no período de 22 a 27 de junho de 2025.

11. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do SAAE.

11.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação:

17.122.0002.2222 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terc. – P. Jurídica

Ficha: 1930

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL.

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Departamento Administrativo e Financeiro

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Fernanda Santiago Librelon	
CPF: 084.716.206-00	Cargo/Função: Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro
Telefone: 38-99975-6087	Email: saaebocaiuva@gmail.com

Bocaiúva, 06 de maio de 2025.



Fernanda Santiago Librelon

CPF: 084.716.206-00